ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE RESOLUÇÃO N° 20, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRETES

Súmula: Dispõe sobre a adesão do Município de Morretes à Portaria GM/MS Nº. 1.517, de 09 de outubro de 2023 que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC): Construção de um Centro de Atenção Psicossocial – CAPS TIPO I.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Morretes, em Reunião Extraordinária realizada no dia 18 de outubro de 2023, às 15:00h, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº 973/91, alterada pela Lei nº 018/2004;

Considerando, a necessidade de fortalecer a atenção Primária à Saúde no Município de Morretes, qualificar o acesso, a capacidade resolutiva do sistema municipal de saúde e dar respostas às expectativas e necessidades da população no cuidado e promoção da saúde;

Considerando, as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012;

Considerando, que restaram esclarecidas as dúvidas e acolhidos os apontamentos dos presentes a respeito da Portaria GM/MS Nº. 1.517, de 09 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – **APROVAR**, adesão do Município de Morretes à Portaria GM/MS Nº. 1.517, de 09 de outubro de 2023 que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) para a construção de um Centro de Atenção Psicossocial – CAPS TIPO I.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

Morretes, 30 de outubro de 2023.

IVANISE MARIA SCREMIM PINTO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – Morretes – COMUS

Resolução Nº 001/2021

Homologo a Resolução Nº 20/2023, nos termos do artigo XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012.

LOANA CONFORTO FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde Portaria Nº 2875/2023

> Publicado por: Lilian Cristiane Machado Código Identificador:C6DC0431

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/11/2023. Edição 2894
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/